



## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 050/2010

As 08:30 horas do dia 27 de setembro de 2.010, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 004/2010 -CENTRAC - 20/04/2010, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 050/2010, referente ao Processo 201000004035204. Objeto: **ARMÁRIO AÇO, ESTANTE METÁLICA ABERTA, MÓVEIS**, Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

### RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Item n.º: 1

Produto/Serviço: (8455) ESTANTE (DIVERSOS). CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO EDITAL

Descrição Complementar:

Quantidade: 70 Unidade(s)

Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: GMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Marca: NOBRE

Valor Unitário: R\$ 189,00

Valor Total: R\$ 13.230,00

Item n.º: 2

Produto/Serviço: (43350) ESTANTE DE AÇO - CHAPA DE AÇO 22. 1,15X0,36X1,95M. LXPXA

Descrição Complementar:

Quantidade: 120 Unidade(s)

Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: GMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Marca: NOBRE

Valor Unitário: R\$ 168,00

Valor Total: R\$ 20.160,00

Item n.º: 3

Produto/Serviço: (8347) ARQUIVO EM AÇO.AQUISIÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM EDITAL

Descrição Complementar:

Quantidade: 66 Unidade(s)

Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: VHPM COMERCIAL LTDA

Marca: Nobre

Valor Unitário: R\$ 277,00

Valor Total: R\$ 18.282,00

Item n.º: 4

Produto/Serviço: (43352) ROUPEIRO DE AÇO - 32 PORTAS, CHAPA DE AÇO 24.

Descrição Complementar:

Quantidade: 5 Unidade(s)

Situação: **ADJUDICADO**

Aceito para: GMP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Marca: NOBRE

Valor Unitário: R\$ 663,80

Valor Total: R\$ 3.319,00

196,00	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:31:27
195,99	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:31:42
195,00	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:31:47
195,98	10.688.792/0001-92	27/09/2010 10:31:55
194,98	10.688.792/0001-92	27/09/2010 10:32:02
194,99	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:32:03
194,90	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:32:07
194,80	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:32:21
194,70	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:32:32
194,60	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:32:44
194,00	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:32:50
193,95	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:33:05
193,90	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:33:13
193,80	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:33:35
193,70	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:33:47
193,60	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:34:02
193,50	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:34:09
193,40	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:34:23
193,49	10.688.792/0001-92	27/09/2010 10:34:24
193,30	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:34:30
193,20	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:35:04
193,10	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:35:10
193,00	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:35:16
192,90	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:35:24
192,89	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:35:26
192,70	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:35:34
192,40	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:36:07
192,39	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:36:14
192,38	10.688.792/0001-92	27/09/2010 10:36:27
192,30	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:36:33
192,20	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:36:46
192,19	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:36:53
192,18	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:36:58
192,17	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:37:05
192,14	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:37:22
192,13	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:37:32
191,90	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:37:37
191,89	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:37:54
191,80	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:38:09
191,79	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:38:20
191,70	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:38:37
191,69	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:38:46
191,50	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:39:11
191,49	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:39:32
191,40	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:39:45
191,35	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:39:58
191,39	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:39:59
191,34	09.646.418/0001-45	27/09/2010 10:40:07
191,24	11.004.023/0001-90	27/09/2010 10:40:10



Troca de Mensagens		
--------------------	--	--

Pregoeiro	27/09/2010 08:30:58	BOM DIA SRS. LICITANTES! REGISTREM SUAS PROPOSTAS PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM DE INTERESSE
08.801.118/0001-20	27/09/2010 08:48:42	A proposta de valor R\$ 1.100,00 do Item (003) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	27/09/2010 08:59:28	REITERO QUE A PROPOSTA DEVERÁ SER FORMULADA INDICANDO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM DE INTERESSE.
09.009.059/0001-15	27/09/2010 09:00:13	A proposta de valor R\$ 350,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
10.456.190/0001-00	27/09/2010 09:00:23	A proposta de valor R\$ 350,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
10.456.190/0001-00	27/09/2010 09:00:37	A proposta de valor R\$ 350,00 do Item (001) foi excluída pelo Fornecedor.
Pregoeiro	27/09/2010 09:01:20	PERCEBI O REGISTRO DA PROPOSTA PELO VALOR TOTAL DO ITEM . CHAMO A ATENÇÃO QUE O REGISTRO DA PROPOSTA DEVERÁ SER FEITO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO
04.065.864/0001-42	27/09/2010 09:04:33	Bom dia .Sra pregoeira informamos que somos EPP, mas nao temos certeza se colocamos no inicio do lançamento das propostas essa opção e nao sabemos como atualizar agora.
Pregoeiro	27/09/2010 09:08:33	DE ACORDO COM O ITEM 3.7.1 DO EDITAL, PARA USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NA LEI ESTADUAL 16.920/2010, A LICITANTE QUE SE ENQUADRAR COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME DEFINIDO NESTA LEI, DEVERÁ DECLARAR-SE COMO TAL NO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, SE COMPROMETENDO A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CASO VENHA A VENCER O CERTAME UTILIZANDO-SE DO BENEFÍCIO.
04.065.864/0001-42	27/09/2010 09:10:06	ok obrigada
Pregoeiro	27/09/2010 09:30:35	SRS. LICITANTES, ESTAMOS NO INTERVALO. A PARTIR DE 10:00HS INICIAREMOS A FASE DE LANCES.
Pregoeiro	27/09/2010 10:00:02	SRS. LICITANTES, REGISTREM SEUS LANCES.
Pregoeiro	27/09/2010 10:10:55	SRS. LICITANTES, REGISTREM SEUS MELHORES LANCES, DENTRO DE INSTANTES DAREMOS INÍCIO À FASE DE ENCERRAMENTO DOS LANCES.
04.065.864/0001-42	27/09/2010 10:12:16	Declaramos que somos optante pelo Simple Nacional, conforme Lei LC123/06.
10.456.190/0001-00	27/09/2010 10:14:14	bom dia
Pregoeiro	27/09/2010 10:17:59	A DECLARAÇÃO VIA CHAT NÃO PRODUZ OS MESMOS EFEITOS QUE A DECLARAÇÃO FEITA NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO, POIS O SISTEMA NÃO A RECONHECE. ASSIM, CASO NÃO TENHA SE DECLARADO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO MOMENTO CORRETO HOVE O DECAIMENTO DO DIREITO DE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LC.123, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3.7.2 DO EDITAL.
Pregoeiro	27/09/2010 10:18:53	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 1+1 para o Item 001.
	27/09/2010 10:23:53	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 1+1, ou seja, transcorrerá 1 (um) minuto, prorrogado por mais 1 (um) minuto sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo plenamente aos preceitos da Lei Estadual n.º 16.920/2010. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

---

PREGOEIRO - Suellen Francine Pivetta Mendonça

---

ASSISTENTE - Celiza Fleury Flores

---

ASSISTENTE - Claudia Helena Lima Leite

---

ASSISTENTE - Elaine Novaes Feitosa de Carvalho